



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

O presente estudo visa analisar a melhor solução para a aquisição de materiais de expediente para a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde.

A aquisição desses materiais é essencial para assegurar a continuidade, organização e eficiência das atividades legislativas, administrativas e institucionais desta Casa de Leis. Os materiais de expediente consistem em insumos básicos de uso cotidiano, indispensáveis ao funcionamento dos setores que compõem a estrutura interna da Câmara, sendo utilizados em processos como a elaboração de documentos oficiais, tramitação de proposições legislativas, controle interno, arquivamento, comunicação administrativa e demais rotinas operacionais.

A ausência ou o fornecimento irregular desses itens compromete diretamente a fluidez dos trabalhos, podendo gerar atrasos, retrabalho e prejuízos à gestão pública, além de afetar a produtividade e a transparência das ações do Poder Legislativo. Dessa forma, a contratação busca garantir o abastecimento adequado e contínuo dos materiais, pautando-se pelos princípios da economicidade, eficiência, legalidade e interesse público.

Resta, portanto, justificado o interesse público na demanda.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2025.

3. Requisitos da Contratação

A empresa que almejar fornecer o objeto à Câmara Municipal deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Os materiais devem ser novos, de primeira qualidade, devidamente lacrados, com prazo de validade adequado (quando aplicável), e devem atender às normas técnicas da ABNT e demais legislações pertinentes.

Os produtos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e proposta vencedora.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

As entregas deverão ocorrer no local indicado pela Câmara Municipal, dentro do prazo estipulado em edital, em perfeitas condições de uso e devidamente embaladas para transporte.

A contratada deverá manter um canal de atendimento ágil e eficiente para comunicação com o setor responsável da Câmara Municipal, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e resolução de eventuais problemas.

O fornecedor deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentarem defeitos de fabricação ou estiverem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

O quantitativo foi especificado com base no consumo nos anos anteriores, constando em anexo.

5. Levantamento de mercado

Com o objetivo de atender à demanda da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde quanto ao fornecimento de materiais de expediente, foi realizado um levantamento das soluções disponíveis no mercado, como, por exemplo, adesão à atas de outros entes públicos.

A solução mais viável e eficiente para atendimento da necessidade institucional da Câmara Municipal é a aquisição direta dos produtos junto a fornecedores especializados do ramo de papelaria.

Essa forma de contratação permite que o fornecimento seja feito sob demanda, com entregas programadas ou em sua totalidade, garantia de qualidade, e possibilidade de controle rigoroso dos gastos públicos, conforme as especificações e particularidades do órgão contratante.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.

7. Descrição da solução como um todo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais de expediente, conforme a demanda da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde.

A aquisição tem como objetivo garantir o suprimento adequado de insumos essenciais ao desempenho das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal. Entre os itens a serem contratados incluem-se produtos de expediente de uso rotineiro, como papel sulfite, pastas, canetas, dentre outros.

O fornecimento dos produtos deverá seguir as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, observando-se a qualidade, durabilidade e conformidade com as normas da ABNT e demais legislações vigentes.

A entrega será feita de acordo com a demanda interna, no endereço da sede da Câmara Municipal, mediante solicitação prévia. A empresa contratada deverá garantir prazo de entrega reduzido, assistência pós-venda e substituição imediata de eventuais produtos com defeito de fabricação ou em desacordo com as especificações.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Considerando o art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, que determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, sugere-se o parcelamento do objeto.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de expediente tem como propósito alcançar os seguintes resultados, alinhados com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade da Administração Pública:

a) Garantia da continuidade administrativa e legislativa

Assegurar o fornecimento dos insumos indispensáveis às rotinas de trabalho da Câmara Municipal e demais atividades administrativas.

b) Economia e racionalização de recursos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Evitar desperdícios por meio de aquisições planejadas e sob demanda, possibilitando a racionalização do uso de materiais e o controle de consumo por setor, o que contribui para a economicidade na gestão dos recursos públicos.

c) Conformidade com os princípios da Administração Pública

Promover a contratação de fornecedores que atendam aos critérios legais, técnicos e operacionais estabelecidos, assegurando a transparência, impessoalidade e competitividade no processo licitatório, conforme previsto na legislação vigente.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Possíveis impactos ambientais:

- Consumo excessivo de papel e produtos derivados da celulose, contribuindo para o desmatamento, o uso intensivo de água e a emissão de carbono durante os processos de fabricação.
- Geração de resíduos sólidos, incluindo embalagens plásticas, cartuchos, papel inutilizado e descartes de materiais diversos.

Medidas mitigadoras recomendadas:

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- Priorizar a aquisição de materiais com certificação ambiental, como papel reciclado ou com selo FSC, sempre que possível.
- Solicitar embalagens recicláveis ou reutilizáveis, com o mínimo possível de uso de plástico não reciclável.
- Planejar aquisições sob demanda, para evitar estoques excessivos e descarte prematuro de materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- Destinar corretamente os resíduos sólidos gerados no uso dos materiais, com separação seletiva e destinação adequada, conforme a política municipal de gerenciamento de resíduos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, evidenciamos que a contratação se mostra possível e tecnicamente viável.

Diante disso, declara-se viável a contratação do serviço ora pretendido.

Conceição do Rio Verde-MG, 18 de junho de 2025.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Rafael Priante Pereira Junqueira
Membro Equipe de Apoio

Reginaldo Martyr
Membro Equipe de Apoio